

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Com o decretar do Estado de Emergência, os diferentes operadores de transportes tiveram uma quebra substancial de utilizadores durante a 2ª quinzena do mês de março e de todo o mês de abril. Em face disso, esses mesmos operadores realizaram uma forte redução na sua operação. Nalguns casos, esta redução realizada pelos operadores, fez com que os passageiros que continuaram a utilizar esse transporte público não o pudessem fazer respeitando as normas de segurança, nomeadamente de distanciamento físico, aconselhadas pelas autoridades de saúde pública portuguesas, como uma das medidas profiláticas de prevenção da transmissão do COVID-19.

Com o fim previsto para breve do Estado de Emergência e da reabertura de muitos locais de trabalho, será inevitável o aumento do número de cidadãos a utilizar os transportes públicos. A este conseqüente aumento do número de passageiros devem responder os operadores com um aumento de mais disponibilidade desses mesmos meios de transporte. Acontece, porém, que são conhecidos os problemas crónicos, tanto da linha de Sintra como da linha de Cascais – comboios lotados nas horas de ponta, supressão frequente de comboios previstos nos horários em vigor, falta de condições de abrigo em muitas paragens, deficientes condições de higiene e salubridade em muitas estações, material circulante obsoleto, falta de recursos humanos para apoio de passageiros, sistema de bilhética obsoleto com máquinas muitas vezes avariadas – e da linha da Azambuja.

Só em duas destas linhas (Cascais e Sintra) são transportados por ano mais de 80 milhões de passageiros e cobertos por este tipo de transporte cinco concelhos (Amadora, Cascais, Lisboa, Oeiras e Sintra) da Área Metropolitana de Lisboa.

Em face das circunstâncias em que nos encontramos - pandemia COVID-19 e a expectável reabertura dos locais de trabalho - será natural que durante o mês de maio exista um aumento

substancial, face ao número atual, de utilizadores de comboio. É por isso absolutamente necessário que tanto passageiros como os trabalhadores destes transportes possam utilizá-los cumprindo as orientações emanadas pelas autoridades de saúde pública portuguesas e em segurança de modo a não fazer do transporte público um veículo de transmissão de COVID-19.

Em face do descrito, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o

Grupo Parlamentar do Partido Socialista vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministro das Infraestruturas e da Habitação, as seguintes questões:

1. Que medidas têm sido tomadas nestas linhas, desde a instauração do Estado de Emergência, para preservar a segurança de passageiros e trabalhadores em respeito pelas orientações da Direção-geral de Saúde?
2. Que medidas vão ser desencadeadas na fase pós Estado de Emergência, para minimizar os riscos de contágio da COVID-19, sabendo desde já que muitos mais passageiros vão recorrer aos comboios?
3. Como vai o operador de transportes comunicar atempadamente com os utilizadores do comboio sobre as medidas que vai implementar para garantir a segurança de passageiros e trabalhadores?
4. Já foi realizado o reforço de mais três comboios para a linha de Sintra que foram anunciados em fevereiro e previsto para o final de abril e que se encontravam em reparação na oficina de Guifões?

Palácio de São Bento, 30 de abril de 2020

Deputado(a)s

PAULO MARQUES(PS)

RICARDO LEÃO(PS)

ALEXANDRA TAVARES DE MOURA(PS)

DIOGO LEÃO(PS)

FERNANDO ANASTÁCIO(PS)

JOÃO MIGUEL NICOLAU(PS)

MIGUEL MATOS(PS)

RITA BORGES MADEIRA(PS)

VERA BRAZ(PS)